



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro
CEP 96310-000

PORTARIA N.º 114

REFERENDA CONCESSÃO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE
À SERVIDORA DENISE CABREIRA DA SILVEIRA –
ASSESSORA JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO DE
HERVAL.

Ver. ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA, Vice-Presidente do Poder
Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica referendada a concessão do Prêmio-Assiduidade
à Servidora DENISE CABREIRA DA SILVEIRA – Período 02 de Junho de 2014 a 02 de
junho de 2019, em obediência ao Art. 95 da Lei 962/2011 – Regime Jurídico Único.

Art.2.º- Revogadas todas as disposições em contrário, esta
PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da
concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL , 11 DE OUTUBRO DE 2023


Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria
Vice-Presidente 2023 - Poder Legislativo Herval
CPF n.º 424.294.200-15